



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA 167/2024

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL DO POSTO DO DETRAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a partir de 08 de julho de 2024 a Servidora Rosemary Cardoso Costa Lyra, Portadora do RG nº X.662.018-X/PR; CPF nº XXX.969.449-XX, para exercer a função de Responsável pelo Posto do DETRAN nº 322 do Município de Campo Bonito Paraná.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20/2021 de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 04 DE JULHO DE 2024.


Mario Weber
Prefeito


MARIO WEBER





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO (SÊMEN BOVINO), NITROGÊNIO LÍQUIDO, BAINHA E LUVA, AFIM DE ATENDER PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 154.807,50 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE: PREGÃO

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs00min do dia 17/07/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia 17/07/2024.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 03 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 29/2024

LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO.

Art. 1º. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), SERVIDO DIRETAMENTE NO BUFFET, PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE CAMPO BONITO EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS

Art. 2º. Em conformidade com o edital de credenciamento-inexigibilidade nº 04/2024 e em observância à lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o resultado de habilitação conforme segue:

Nome do Credor	CNPJ	LOTE	SITUAÇÃO
G. C. HERRERO – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	35.430.627/0001-67	01, 02, 03, 11, 12.	CLASSIFICADO (A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela comissão de licitações, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer interessado no portal do cidadão do município de Campo Bonito: <https://campobonito.pr.gov.br> (licitações).

Campo Bonito, Terça-Feira, 03 de julho de 2024


ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 23/2024

LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234 de 07/11/23, sobre o Processo de Licitação nº 158/2023, que tem por objeto CREDENCIAR/CONTRATAR EMPRESAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S500 (COMUM), DIESEL S-10 E ARLA 32.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	LOTE	SITUAÇÃO
POSTO CAMPO BONITO REDE MACEDO LTDA.	12.807.874/0001-34	01,02,03,04,05	CREDENCIADO (A)

Campo Bonito, de junho de 2024

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito**Dispensa por Limite Presencial 13/2024**
Processo 65/2024

EXTRATO DO CONTRATO 96/ 2024

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

GRUPO 21 TEC LTDA, 53.176.606/0001-49

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO - M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

VALOR: 33.242,0 (trinta e três mil duzentos e quarenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039050000	3321	861	4	121	0503	05

Campo Bonito, 03 de julho de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e Otavio Batista

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL
Campo BonitoEDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024 - PROCESSO ADM. 29/2024

EXTRATO DO CONTRATO 95/ 2024

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

JPS SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA, 47.739.165/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), servido diretamente no buffet, para Funcionários da Prefeitura de Campo Bonito em Serviço no Município de Cascavel - PR, conforme especificações constantes em Edital e seus Anexos.

VALOR: 111.078,0 (cento e onze mil e setenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030079900	2266		10	301	0802	08
0	339030079900	2270	103	4	122	0301	03
0	339030079900	2376	104	8	244	1001	10
0	339030079900	2640	303	12	361	0601	06
0	339030079900	2641	350	20	608	0901	09
0	339030079900	2642		12	361	0601	06
0	339030079900	2668		15	301	0802	08
0	339030079900	2669		26	301	0802	08
0	339030079900	2685		27	243	1101	11
0	339030079900	2983		8	123	0401	04
0	339030079900	2984		4	122	0201	02
0	339030079900	3114		4	361	0601	06
0	339030079900	3115		12	452	0501	05
0	339030079900	3116		10	782	0502	05
0	339030079900	3117		10	812	0701	07

Campo Bonito, 03 de julho de 2024

VIGÊNCIA: 12

Foro: Comarca de Guaraniãçu

ASSINATURAS: Mário Weber e JANETE PARISOTTO SANTANA

Mário Weber

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

EDITAL N.º 12/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** para o provimento de vaga temporária dos candidatos abaixo relacionados para o cargo que especifica, aprovados no PSS n.º 01/2024, Edital n.º 01/2024 de 05/02/2024, publicado no Diário oficial do Município dia 06/02/2024, tornado público homologado pelo Edital n.º 06/2024 de 23/02/2024.

I – Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais (20 horas semanais)

Candidato	Classificação
Edimara Gonçalves Betim	10º
Tais Regina Lorena de Fatima Dias dos Santos	11º

O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

Documentos

- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento. (caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes).
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º PIS/PASEP;
- N.º de telefone para contato;
- Comprovante de residência atualizado;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais-VEP);
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.

Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.

- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do PSS.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito/Pr, 03 de julho de 2024.


MARIO WEBER
PREFEITO

Prefeito Municipal de Campo Bonito/Pr



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

EDITAL N.º19/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1.480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria n.º 177/2023, **TORNA PÚBLICO** o chamamento do processo seletivo, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal, conforme segue:

Zeladora (40h)		
Candidata	Nascimento	Classificação
Crislaine Cristina Almeida	31/03/1994	3ª

Os Candidatos convocados deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Campo Bonito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

Documentos para Contratação

- Deverá apresentar CPF; RG; Título de Eleitor; comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral; cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), para comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento;
- (Caso tenha divergência de nome nos documentos CPF/RG/Título de Eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º do PIS/PASEP;
- N.º de telefone para contato;
- Comprovante de residência atualizado;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais-VEP);
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII, e §10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e n.º 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

O não comparecimento para atender o presente edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito a vaga do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2023.

Campo Bonito - PR, 03 de julho de 2024.


MARIO WEBER
PREFEITO

Prefeito de Campo Bonito - PR


CATIANA NERI LOPES

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificado
Município de Campo Bonito - PR